DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.037, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI, A REALIZAR MOVIMENTAÇÕES DE CONTAS BANCÁRIAS, VINCULADAS AO CNPJ Nº 23.853.140/0001-08.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a senhora MIRIAM BORGES DE FREITAS, inscrita no de nº CPF nº 137.179.618-10 e do RG nº 14.601.535 SSP/SP, Gestora do Fundo Municipal do Idoso – FMI, a realizar movimentações das contas bancárias de titularidade do Município de Ibirarema, mantidas na Agência do Banco do Brasil S/A, vinculadas ao CNPJ: 23.853.140/0001-08, podendo, para tanto, realizar o seguinte:

CÓDIGO/DESCRIÇÃO

– 009 - Emitir cheques;

– 010 - Abrir contas de depósito;

– 011 - Autorizar cobrança;

– 018 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

– 020 - Receber, passar recibo e dar quitação;

– 026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

– 027 - Requisitar talonários de cheques;

– 031 - Autorizar débito em conta relativo a operações;

– 036 - Retirar cheques devolvidos;

– 038 - Endossar cheques;

– 047 - Requisitar cartão eletrônico;

– 048 - Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

– 093 - Efetuar transferências / pagamentos, exceto por meio eletrônico;

– 094 - Sustar / contraordenar cheques;

– 095 - Cancelar cheques;

– 096 - Baixar cheques;

– 098 - Efetuar resgates / aplicações financeiras;

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO

– 099 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

– 100 - Efetuar saques – conta corrente;

– 101 - Efetuar saques – BB Rural Rápido;

– 102 - Efetuar saques – Poupança;

– 104 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

– 105 - Efetuar transferências por meio eletrônico;

– 106 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;

– 107 - Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;

– 114 - Solicitar movimentações de contas no exterior;

– 117 - Efetuar movimentação financeira no RPG;

– 118 - Consultar contas / aplic. programas repasses;

– 119 - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

– 123 - Solicitar saldos / extratos, exceto investimento;

– 124 - Solicitar saldos / extratos de investimento;

– 125 - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

– 126 - Emitir comprovantes;

– 128 - Efetuar transferência para mesma titularidade;

– 133 - Encerrar contas de depósito; e,

– 137 - Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Munícipio de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete